

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.931/2017**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EEEM Maria Helena Stein Merlo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.247/2017 (Processo CEE-ES n.º. 068/2017/SEP n.º. 76798607), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado, a partir do final do ano letivo de 2016, o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Médio Maria Helena Stein Merlo, situada na Rua Projetada, s/n.º., Vila Projetada, km 14, Distrito de Mutum, município de Baixo Guandu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de setembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**